

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação N°004/2025
Processo N°007/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o licitante possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO/RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, incluindo suporte técnico, diagnóstico, reparo e substituição de componentes, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Machados/PE, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

Proponente: MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE, inscrito no CNPJ nº 20.060.197/0001-61.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Machados/PE, 31 de janeiro de 2025.


JOÃO SOARES DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal de Machados